

## ANEXO IX - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO - RIOFILME

1. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; [consulta-crf.caixa.gov.br](https://consulta-crf.caixa.gov.br)
2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj>
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; [cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces](https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces)
4. Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda; <https://crf-unificada-web.fazenda.rj.gov.br/crf-unificada-web/#/>
5. Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro; <https://www.pge.rj.gov.br/divida-ativa-certidao-de-regularidade-fiscal>
6. Certidão Negativa de Débito do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS); [www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/pesquisa.asp](http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/pesquisa.asp)
7. Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária (IPTU) no caso de empresa proprietária de imóvel no município do Rio de Janeiro. <http://www2.rio.rj.gov.br/smf/iptucertfiscal/>.

Caso a proponente não seja proprietária de imóvel no município do Rio de Janeiro, deverá apresentar uma declaração de não propriedade (em papel timbrado, datada e assinada pelo(s) dirigente(s) da empresa) nos seguintes termos, conforme o caso:

*“Eu, (nome do dirigente da empresa), portador(a) da carteira de identidade nº (número) e do CPF nº (número), representante legal pela empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº (número), no exercício da competência conferida pelos estatutos sociais da empresa, **DECLARO** que a empresa não é proprietária de imóvel situado no município do Rio de Janeiro e responsabilizo-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação ao artigo 299 do Código Penal.”*

8. Certidão da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro; <https://daminternet.rio.rj.gov.br/certidao/Requerimento>
9. Declaração de “conta PROJETO PNAB”, em papel timbrado, ou com detalhamento dos dados cadastrais (Razão Social e CNPJ), datado e assinado pelo representante legal da PROPONENTE, nos seguintes termos:

*Declaro que a conta abaixo é destinada a execução dos RECURSOS PNAB referentes à realização do projeto (nome do projeto), selecionado no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2026, sendo que a mesma encontra-se zerada e será de uso exclusivo do projeto.*

**Conta PROJETO PNAB:**

Banco: (nome e número)

Agência: (número)

Conta: (número)

10. Íntegra do Argumento registrado na Fundação Biblioteca Nacional - FBN
11. Documento de Registro do Argumento na Fundação Biblioteca Nacional – FBN. Caso o registro ainda não tenha sido emitido, enviar:
  - I. Print ou cópia do protocolo da solicitação em que seja possível visualizar o nome da obra e o autor



Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA



II. Declaração nos seguintes termos:

*“Declaro para os devidos fins que tenho ciência da necessidade de entrega do(s) registro(s) de argumento e roteiro na Fundação Biblioteca Nacional – FBN e me comprometo com a entrega à RIOFILME tão logo que a FBN emitir os. Neste ínterim, forneço o(s) protocolo(s) do(s) requerimento(s) de registro. Responsabilizo-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação aos artigos 298 e 299 do Código Penal.”*

12. Contrato de cessão de direitos autorais sobre o argumento